



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 098/2021

Ratifica o processo de habilitação em Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise – código 15.04, da Associação Hospitalar de Sergipe – Hospital Nossa Senhora da Conceição, CNES 2421518, no município de Lagarto.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei Estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando o aumento de pessoas com DRC em estágios clínicos pré-dialíticos, bem como de pessoas com necessidades de Terapia Renal Substitutiva (TRS) no estado de Sergipe, e consequentemente na região de saúde de Lagarto;

Considerando a Deliberação CIR nº 13, de 18 de novembro de 2015 (ratificada pela Deliberação CIE 142/2015 de 11 de dezembro de 2015), que aprova a implantação de um serviço de Hemodiálise no Município de Lagarto/SE para atendimento à região;

Considerando o Parecer da área técnica da SES/Se, de 23 de julho de 2021, quanto ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, CNES 2421518, possuir condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos capazes de prestar assistência em Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise – código 15.04.

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 23 de julho de 2021.

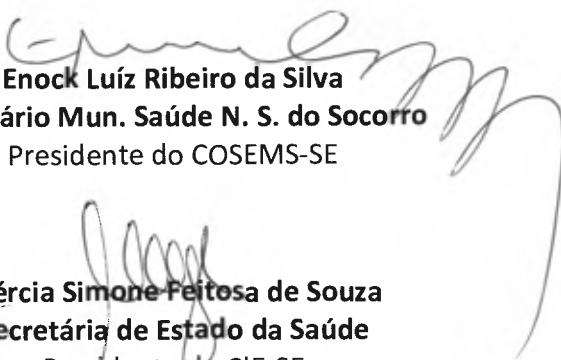


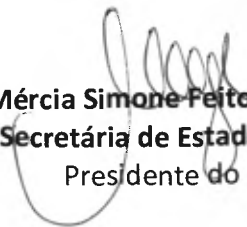
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERA

Ratificar o processo de Habilitação em Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise – código 15.04, da Associação Hospitalar de Sergipe – Hospital Nossa Senhora da Conceição, CNES 2421518, no município de Lagarto.

Aracaju, 23 de julho de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE